

Ministério da Saúde Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde	Proposta de Projeto Nº.: 01567.6010001/08-007 Data de impressão: 29/08/2008 15:09:04
--	--

Identificação do Órgão ou Entidade

CNPJ	Nome do Órgão ou Entidade
01.567.601/0001-43	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
Esfera Administrativa	Tipo de Órgão ou Entidade
FEDERAL	06-ORGAO FEDERAL
População	Ano Censo
1.220.412	2006

Endereço Completo do Órgão ou Entidade

Município	Caixa Postal	CEP	UF
GOIANIA	131	74001970	GO
Endereço		Bairro	
CAMPUS SAMAMBAIA - PREDIO DA REITORIA		CENTRO	
Complemento		E-mail	
		REITORIA@REITORIA.UFG.BR	
DDD	Telefone	Ramal	FAX
62	35211063		35211200

Parecer

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO ECON	FAVORAVEL	22/08/2008

Por meio da proposta de nº 01567601000108007, a instituição Universidade Federal de Goiás solicita apoio financeiro para implementação do Projeto selecionado pela SGTES, por meio do Edital nº 13, de 11 de dezembro de 2007, para execução do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde. O Projeto está devidamente descrito na proposta, na qual é solicitado o financiamento no valor de R\$ 366.321,00 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte um reais), do Concedente e R\$ 0,00 do Proponente(contrapartida), estando de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 13 e com a Portaria Interministerial nº 3.019, foi aprovado nas etapas do processo de seleção e homologado pela Portaria nº 7, de 27 de março de 2008. O Projeto completo, em meio físico, está encontra-se no arquivo corrente da SGTES e todas as informações referentes ao mesmo estão inseridas no Sistema Gerencial de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria - Sistema SGTES. Na avaliação das solicitações constantes na proposta de projeto não foram observadas discrepâncias nas estimativas de valores que justificassem a objeção a esta proposta, estando compatíveis os elementos de despesas com a proposta técnica. Neste sentido, considerando o exposto acima, o parecer desta Secretaria é FAVORÁVEL a aprovação e financiamento da presente proposta.

OLIVIA DE SAO SABBAS PUCU
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Telefone: 1-

Parecer

Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	FAVORAVEL	20/08/2008

Parecer de Equipamento A presente proposta, de acordo com sistemática de análise instituída pelo Manual de Cooperação Financeira de Convênio, aprovada pela Portaria nº 1074/GM/08, obteve parecer favorável quanto ao mérito da solicitação de Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e Materiais Permanentes, conforme Parecer emitido pela Secretaria de Atenção à Saúde em 15/07/2008. As especificações e custos dos equipamentos de Informática, no valor total de R\$ 2.645,00 foram analisados pela área técnica competente, conforme Parecer Favorável emitido em 20/08/2008. Não

obstante, em concordância com os referidos Manual, este Parecer Técnico visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas e valores, a compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares, materiais permanentes e unidades móveis descritos na Proposta de Projeto em questão, exceto os equipamentos de informática. Nesse sentido, com base na análise das especificações técnicas e nos valores constantes na Proposta de Projeto, não foram observadas distorções significativas nas estimativas de valores unitários que justificassem a objeção a esta proposta, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério. Nestes termos, do ponto de vista técnico-econômico, com base nas especificações técnicas e valores apresentados na Proposta de Projeto, carimbada e assinada, que perfaz um total de R\$30.645,00(trinta mil seiscentos e quarenta e cinco reais), desconsiderando-se o valor referente aos equipamentos de informática, nada temos a opor quanto à aprovação desta Proposta de Aquisição. Considerações e Recomendações As análises das estimativas de custo apresentadas na presente proposta utilizaram como parâmetros informações de fornecedores especializados e pregões presenciais e eletrônicos. Ressaltamos que os itens adquiridos deverão ser novos, não podendo ser usados nem remanufaturados sob nenhuma hipótese ou alegação. Observamos que para efeito de licitação dos itens solicitados, deverão ser suprimidas quaisquer referências a marcas e modelos ou características que direcionem ou restrinjam a ampla participação ao certame, mantendo-se sua adequação aos custos estimados na proposta de projeto.

FABIO FIGUEIREDO CUNHA
Secretaria não definida
Telefone: 61-3315-2567

Parecer

Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	FAVORAVEL	20/08/2008

Com relação a sua solicitação de análise e emissão de parecer técnico para a Proposta Nº. 01567.601000/1080-07 "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Universidade Federal de Goiás - GO" informamos que: " O item "Computador" ambiente "Administração" (01) no valor de R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais) apresenta especificação técnica e valor condizente com o praticado no mercado; " Ressaltamos que as descrições não deverão conter indicações de marca/modelo ou características que direcionem para um único fornecedor (Lei 8666/93).

MAURILIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Secretaria Executiva
Telefone: 61-3315-2418

Parecer

Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	DILIGENCIA	22/07/2008

Com relação a sua solicitação de análise e emissão de parecer técnico para a Proposta Nº. 01567.601000/1080-07 "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Universidade Federal de Goiás - GO" informamos que: " O item "Computador" ambiente "Administração" (01) no valor de R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais) necessita de revisão quanto a sua especificação pois não apresenta um detalhamento técnico do equipamento, impossibilitando assim, uma análise conclusiva; " Ressaltamos que as descrições não deverão conter indicações de marca/modelo ou características que direcionem para um único fornecedor (Lei 8666/93).

MAURILIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Secretaria Executiva
Telefone: 61-3315-2418

Parecer

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	FAVORAVEL	15/07/2008

1. Trata-se da proposta de nº 015676010001080-07 que solicita recursos financeiros para implementação de Projeto, selecionado por meio do Edital nº 13, de 11 de dezembro de 2007, para participação no Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde. 2. Considerando a necessidade de corrigir o descompasso entre a orientação da formação dos profissionais de saúde e os princípios, as diretrizes e as necessidades do SUS, a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES, do Ministério da Saúde, em parceria com a Secretaria de Educação Superior - SESU e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, do Ministério da Educação, lançaram, em novembro de 2005, o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde. 3. No dia 27 de novembro de 2007 foi publicada no Diário Oficial da União - DOU, a Portaria Interministerial nº 3.019, que ampliou o Pró-Saúde para os demais cursos de graduação da área da saúde, além dos cursos de Medicina, Enfermagem e Odontologia e em 12 de dezembro de 2007, foi publicado o Edital de Convocação nº 13, convidando as Instituições de Educação Superior - IES em conjunto com Secretarias de Saúde a apresentarem Projeto para participação no Pró-Saúde. 4. O objetivo geral do Programa é apoiar as transformações do processo de formação, geração de conhecimentos e prestação de serviços à população, para uma abordagem integral do processo de saúde-doença. O Pró-Saúde desenvolve-se na perspectiva de que a reorientação da formação ocorra simultaneamente em

distintos eixos (orientação teórica, cenários de prática e orientação pedagógica) rumo à integração entre IES e serviço público de saúde, com reflexos na formação dos trabalhadores de saúde, na produção do conhecimento e na prestação de serviços, com vistas ao fortalecimento do SUS. 5. O processo de seleção foi realizado pela SGTES, com base em metodologia e instrumento de seleção desenvolvidos com esta finalidade. O processo de seleção foi realizado em 4 etapas: " Etapa "A" - averiguação do atendimento aos critérios de admissibilidade (item 3 do Edital); " Etapa "B" - análise de mérito do conteúdo; atendimento às orientações quanto à inscrição e elaboração dos Projetos e avaliação, com base nos critérios e pontuações estabelecidos nos itens 4, 5 e 6 do Edital; " Etapa "C" - análise da proposta orçamentária (item 7.0 do Edital) e de sua adequação ao projeto, buscando identificar a coerência entre as ações previstas e seu custeio; " Etapa "D" - síntese dos pareceres anteriores para fins de definição e divulgação dos resultados. 6. Considerando que (1) o Projeto da Universidade Federal de Goiás, que contempla os cursos de Farmácia e Nutrição, está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 13 e com a Portaria Interministerial nº 3.019, e foi aprovado nas 4 etapas do processo de seleção; (2) a Portaria nº 7, de 27 de março de 2008, homologou o resultado da seleção dos Projetos que se candidataram ao Pró-Saúde; (3) o Projeto completo, em meio físico, está arquivado nesta Secretaria e também, todas as informações, estão inseridas no Sistema SGTES de acompanhamento. 7. Neste sentido, o Parecer é FAVORÁVEL à aprovação/financiamento da presente proposta.

THAIS CAMPOS V. RIBEIRO
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Telefone: 61-3315-2355